



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº _78_ 2015

"Dispõe sobre denominação de Praça do Bairro Jardim Amazonas, neste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:

Art. 1º- A Praça localizada na esquina da Rua Araguaia com a Estrada Municipal do São Bento no Bairro Jardim Amazonas, passa denominar-se **"Odilon Alves Filho"**.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 18 de Agosto de 2015.


ADRIANA APARECIDA FELIX
VEREADORA

PROTÓCOLO 947/2015 - 18/08/2015 09:04 - PROCESSO 1402/2015

1



BIOGRAFIA

Odilon Alves Filho, Brasileiro nascido em 13/09/1955, no estado do Ceará, filho de Odilon Alves da Silva e Maria Moreira da Silva, Viúvo, residente a Rua Araguaia nº210 - Jardim Amazonas; mudou para Itaquaquetuba no ano de 1985, ingressando no serviço público municipal 19/06/1991, prestou serviços no setor de almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

Como Presidente da Associação de Moradores do Jardim Amazonas exercitou sua cidadania na luta pela instalação da Creche Comunitária do bairro, que hoje atende 50 crianças e também reivindicou a instalação da Academia de Saúde a qual ainda não se concretizou.

Faleceu no dia 16/01/2015, deixando dois filhos Tiago e Natalia e o neto, pequeno Rhuan.